EXPEDIENTE LIDO
16 JUN 2004
EXPEDIENTE RECEBIDO
16 JUN 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX:(44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
Site: www.camaradesarandi.com.br - E-mail: geral@camaradesarandi.com.br

Nº 3 / 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003.

APROVADO EM 23/06/2003
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Concede Título de Cidadã Honorária a Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Presidente no uso das atribuições legais, que me são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos Termos do Artigo 32, inciso XVI da LEOM concede à Coordenadora Nacional da Pastoral Nacional da Pastoral da Criança no Brasil, Senhora Doutora ZILDA ARNS NEUMANN, o Título de "CIDADÃ HONORÁRIA" em reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados através de projetos, programas e ações no campo do atendimento e assistência social no Município pela Pastoral da Criança.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês junho do ano de 2003.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ